



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADEMICOS**

OFÍCIO Nº 170 / 2022 - CIAC (11.22)

Nº do Protocolo: 23073.041880/2022-30

Belém-PA, 01 de agosto de 2022.

Aos(As) Dirigentes das Unidades Acadêmicas

Assunto: Não consolidação de Turmas em 2022.2

Prezados(as) Dirigentes,

Segue anexo o relatório de docentes com pendências de turmas, orientações de TCC e Estágios não consolidados em 2022.2.

Como é do conhecimento desta Unidade, vários são os transtornos causados pela falta de consolidação de conceitos no período determinado pelo Calendário Acadêmico aprovado pelo CONSEPE. Dentre estes, o fato de que o período de matrícula iniciou na data de hoje, 01/08/2022, e alguns alunos não estão conseguindo se matricular no bloco subsequente. Além disso, alguns alunos dependem dos conceitos para a completa integralização, e assim solicitar colação de grau em tempo hábil.

Visando minimizar o prejuízo aos discentes, o CIAC reabrirá o SIGAA na data de hoje, e fechará definitivamente as 12h do dia 03/08/2022, quando emitiremos novo relatório com as pendências de consolidação de turmas e atividades de orientação de TCC e Estágios.

Após as 12h do 03/08/2022 será aberto um processo administrativo no qual o docente tomará ciência dos procedimentos que serão adotados para apurar o não cumprimento do que determinam o Regimento Geral da UFPA, o Regulamento do Ensino de Graduação, a Resolução 1.241/2008 e o Calendário Acadêmico aprovado pelo CONSEPE.

Solicito que todos os docentes com pendência de consolidação de turmas sejam cientificados da prorrogação do prazo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 13:35)

JULIETA CRISTINA DE ANDRADE JATAHY

DIRETOR(A) - TITULAR

CIAC (11.22)

Matrícula: 1152627

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **01/08/2022** e o código de verificação: **523312fbbb**